DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 003/2024 - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 010/2024.

ATA N°. 02

Aos 11 (Onze) dias do mês de Março de 2025, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº. 5.582/2022, onde deram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes do Chamamento Público n°. 003/2024 – Credenciamento n°. 002/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024, destinada ao **Credenciamento de interessados em apresentar propostas de aquisição de gêneros alimentícios classificados como produtos panificados tipo - pão francês e pão de leite no pelo período de 12 (doze) meses, no âmbito das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP.** Atendendo ao Chamamento Público - Credenciamento – Inexigibilidade de Licitação, protocolou seu envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
FABIO UESLEI BRUNOZZI	29.337.882/0001-67	**Pão francês e pão de leite**	26/02/2025	09:45:27

Inicialmente o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, realizou a abertura dos envelopes. Em seguida, os documentos foram devidamente rubricados pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, uma vez que o licitantes interessado protocolou seu respectivo envelope.

Foi constatado pelo Agente de Contratação e Pela Comissão de Contratação os seguintes documentos ausentes:

1 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

2 - **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor**, devidamente registrado, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4 - **Cópia do RG e CPF, ou CNH**, do microepreendedor individual titular da proponente;

5 - **Regularidade para com a Fazenda Federal** - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de1991;

6 - **Certidão Nacional de Débitos Trabalhista (CNDT)**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7 - **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** - Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s) necessariamente em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos ou prestou serviços similares ao objeto da presente licitação;

O Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contração, solicitou ao licitante presente que apresentasse as certidões faltantes no prazo de até 48 (Quarenta e oito) horas. Encerrando o prazo no dia 13/03/2025 as 10:00 horas.

Não teve presente na abertura do envelope documentação nenhum representante da licitante.

O Sr. Agente de Contratação e Comissão de Contratação lavrou-se a presente Ata, que está devidamente assinada por eles, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião, na forma da Legislação vigente.

Jaborandi, 11 de Março de 2025.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação